

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 072/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Objeto: Aquisição de veículos para transporte escolar através do programa de fortalecimento das escolas pelo convênio estadual nº 1261001141/2022 para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.

A licitante **Mascarello**, tendo interesse em participar do procedimento licitatório epigrafado solicita esclarecimentos ao edital o que passamos a responder abaixo:

Questão 01: Edital solicita: ônibus escolar acessível piso alto – ONUREA (item 02) e ônibus escolar rural – ORE2 (item 03).

Estas nomenclaturas pertencem ao caderno de especificações técnicas do FNDE, porém, o edital não menciona que devemos atender todas as suas exigências.

Pergunto: Devemos atender somente o que está sendo exigido no descritivo técnico do termo de referência do edital ou deveremos atender todas as exigências técnicas do caderno de especificações do FNDE?

Resposta: Conforme informado pela gestão de convênios do Município, "as exigências mínimas a serem cumpridas pelo licitante são as especificadas através do Plano de Trabalho cadastrado no SIGCON Saída (Sistema de Gestão de Convênios Estadual) que se referem às mesmas apresentadas no Termo de Referência, anexado ao referido edital.

Publique-se.

Córrego Fundo/MG, 09 de setembro de 2022.

Tamiris Eduarda de Castro Pregoeira Substituta